



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1233 - Setembro/2025
Resoluções - Nº 882 a 885/2025
(CEPEX/UFPI)

Teresina, 16 de setembro de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 882, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

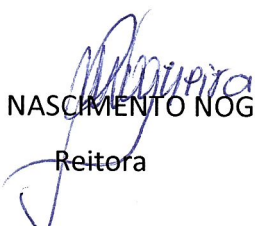
Aprova a designação da Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), no âmbito da UFPI.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.036087/2025-64 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 4 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Esta Resolução aprova a designação da docente Antonia Dalva França Carvalho como Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), no âmbito da UFPI.

Teresina, 15 de setembro de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 883, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a designação da Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), no âmbito da UFPI.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.036087/2025-64 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 4 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Esta Resolução aprova a designação da docente Ágata Laisa Laremborg Alves Cavalcanti como Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), no âmbito da UFPI.

Teresina, 15 de setembro de 2025

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 884, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a designação da Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), no âmbito da UFPI.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.036087/2025-64 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 4 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Esta Resolução aprova a designação da docente Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho como Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), no âmbito da UFPI.

Teresina, 15 de setembro de 2025

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 885, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

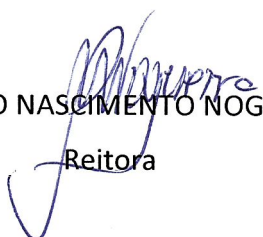
Dá provimento ao recurso interposto por discente.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.029236/2025-62 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 15 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Esta Resolução dá provimento ao recurso interposto por Suely Luna dos Santos, discente do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do *Campus* Universitário Amílcar Ferreira Sobral – CAFS/UFPI, contra decisão da Câmara de Ensino, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG/UFPI, e aprova a sua solicitação de quebra de pré-requisito do componente curricular Enfermagem em Saúde Coletiva II (código CGBENF/CAFS034).

Teresina, 15 de setembro de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora